

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA - SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

ANO III - Edição 591

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP CNPJ: 44.857.027/0001-70 Avenida Marechal Rondon 491 – Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA - SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

ANO III - Edição 591

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 03/2022

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, CONVOCA (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no PROCESSO SELETIVO 003/2022, realizado no dia 13/11/2022 e homologado em 02/12/2022 e Prorrogado por mais 01 ano nos termos da Lei em 02/12/2023, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
8	12939	AMANDA PUERTA CHAVES DOS SANTOS

Obs.: Convocações efetuadas em razão de desistências, não comparecimento ou não atendimento aos requisitos básicos para investidura nos cargos; dos convocados anteriormente.

O não comparecimento no prazo de <u>05</u> (CINCO) DIAS ÚTEIS implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Narandiba, 26 de fevereiro de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA PREFEITO MUNICIPAL

XXXXX<mark>XXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX<mark>XXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX<mark>XXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX<mark>XXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX<mark>XXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX